



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1208/2017

“Denomina NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES o edifício sede do Centro de Referência e Ação Social “CRAS” do município de Araporã-MG”.

A Câmara Municipal de Araporã, estado de Minas Gerais, no cumprimento de suas atribuições, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominado NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES o edifício sede do Centro de Referência e Ação social “CRAS” do município de Araporã-MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 19 de abril de 2017


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº _____
DATA _____

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal